



RESOLUÇÃO Nº 095/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/10/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Amanda Ferreira Guimarães (substituição)
Cristiani Passolongo Noveli (substituição)
Daniela Caldas Acosta (substituição)
Elisabete Camilo (substituição)
Flávia Regina Miecoanski
Francieli Martins Borges Ladeira (substituição)
Gláucia de Souza Munhoz
João Otávio Montanha Endrici (substituição)
José Paulo de Souza
Juliana Marangoni Amarante (substituição)
Ligia Fiedler (substituição)
Márcio Noveli
Olga Maria Coutinho Pepece
Weber Henrique Radael

Ano Letivo

2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.